



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Juliana Cornélia de Jesus – Diretora de Educação, Esporte e Cultura usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IGARAPAVA - CRECHE ESCOLA CASA DA CRIANÇA**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/202020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IGARAPAVA - CRECHE ESCOLA CASA DA CRIANÇA	
CNPJ:	49.379.290/0001-15	
Responsável pela Entidade:	Walter Braga do Carmo	CPF: 169.740.428-68
Tipo de Repasse: Municipal / Fundeb	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 004/2018 Nº do Aditivo: 5º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Presidente Vargas, nº 125, Centro, CEP: 14.540-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme o Estatuto da Entidade, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança, tem por finalidade:

- Tem por finalidade primordial e principal a educação através da promoção das pessoas, e ainda, desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, como instrumento de defesa e proteção da infância, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), adequação às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE e, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Manter uma creche/escola onde serão admitidas crianças com idade de quatro meses até os três anos e onze meses, preferencialmente, crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo a admissão realizada dentro dos parâmetros de concessão de bolsas a seus usuários de forma 100% gratuita;
- Manter um parque infantil;
- Manter um serviço de internamento provisório a essas crianças, no período das 07:00 às 16:00 horas;
- Manter creche-escola ou núcleos educativos.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto promover o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família e da comunidade, assegurar à criança, atividades curriculares estimuladoras proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
426/21	Municipal	27/01/2021	1.500,00
1183/21	Municipal	18/02/2021	1.500,00
2106/21	Municipal	09/03/2021	1.500,00
3178/21	Municipal	13/04/2021	1.500,00
4337/21	Municipal	06/05/2021	1.500,00
5395/21	Municipal	10/06/2021	1.500,00
6449/21	Municipal	06/07/2021	1.500,00
7538/21	Municipal	09/08/2021	1.500,00
8908/21	Municipal	09/09/2021	1.500,00
10168/21	Municipal	18/10/2021	1.500,00
11381/21	Municipal	12/11/2021	1.500,00
12702/21	Municipal	13/12/2021	1.500,00
Total Repassado no Exercício			18.000,00
Receita com aplicações financeiras			17,61
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			18.017,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
433/21	FUNDEB	27/01/2021	27.651,60
1184/21	FUNDEB	18/02/2021	27.651,60
2109/21	FUNDEB	09/03/2021	27.651,60
3179/21	FUNDEB	13/04/2021	27.651,60
4338/21	FUNDEB	06/05/2021	27.651,60
5396/21	FUNDEB	10/06/2021	27.651,60
6451/21	FUNDEB	06/07/2021	27.651,60
7539/21	FUNDEB	09/08/2021	27.651,60
8909/21	FUNDEB	09/09/2021	27.651,60
10169/21	FUNDEB	15/10/2021	27.651,60
11382/21	FUNDEB	13/11/2021	27.651,60
12703/21	FUNDEB	13/12/2021	27.651,60
Total Repassado no Exercício			331.819,20
Receita com aplicações financeiras			335,31
Recursos próprios aplicados pela entidade			629,84
Total disponível no exercício			332.784,35

IV- **Datas das respectivas prestações de contas**

A Prestação de Contas foi entregue em 26 de janeiro de 2022. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	10.931,33		10.931,33	10.931,33	
Gêneros alimentícios	187,79		187,79	187,79	
Outros materiais de consumo	2.914,44		2.914,44	2.914,44	
Outros serviços de terceiros	1.063,30		1.063,30	1.063,30	
Utilidade Pública	1.078,65		1.078,65	1.078,65	
Combustível	100,00		100,00	100,00	
Outras despesas	1.742,10		1.742,10	1.742,10	
TOTAL	18.017,61		18.017,61	18.017,61	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundeb					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	315.526,44		315.526,44	315.526,44	
Gêneros alimentícios	140,04		140,04	140,04	
Outros materiais de consumo	3.891,22		3.891,22	3.891,22	
Outros serviços de terceiros	5.112,00		5.112,00	5.112,00	
Utilidade Pública	6.477,88		6.477,88	6.477,88	
Outras despesas	1.636,77		1.636,77	1.636,77	
TOTAL	332.784,35		332.784,35	332.784,35	

Schm

[Handwritten signatures and initials]



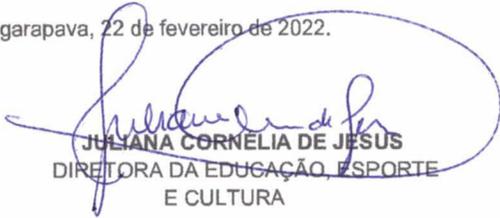
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

- VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:**
Não houve valores glosados para devolução durante o período de 2021.
- VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**
Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.
- IX- Não se aplica.**
- X- Quanto aos documentos de despesa:**
Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.
- XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.
- XII- Quanto aos princípios:**
A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- XIII- Quanto ao Controle Interno:**
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21. A Srª. Giovana, analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que os recursos foram aplicados para os fins programados pelo Termo de Colaboração firmado, ressaltando a legitimidade das prestações de contas.
- XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**
A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas periódicas com o objetivo de acompanhar efetivamente o trabalho da Entidade e constatou que a OSC atendeu todos os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2021, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 22 de fevereiro de 2022.


JULIANA CORNELIA DE JESUS
DIRETORA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL